

INFORME NOVOS CRITÉRIOS PARA A ORDEM DE PRIORIDADE NA ALOCÇÃO DAS BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Tendo em vista a omissão dos editais regular e suplementar de seleção das turmas de Mestrado e Doutorado em Economia no Cedeplar do ano de 2023 em relação aos critérios de alocação de bolsas, o Colegiado discutiu e aprovou em reunião realizada no dia 22/12/2022, às 14h00, novos critérios para a ordem de prioridade na alocação das bolsas de Mestrado e Doutorado atribuídas ao programa. Até então, a prioridade para a alocação das bolsas de Mestrado e Doutorado seguia a ordem crescente de classificação dos candidatos aprovados com base estritamente nas notas obtidas nos respectivos processos seletivos. Contudo, no entendimento do Colegiado esse critério é insuficiente para garantir a diversidade de gênero e raça do programa, condição vista como necessária para garantir a pluralidade e qualidade da pesquisa que é produzida no centro.

Com o objetivo de assegurar a equidade de acesso e permanência ao Programa de Pós-Graduação em Economia, o Colegiado decidiu que a prioridade na alocação das bolsas de Mestrado e Doutorado será atribuída aos classificados e aprovados a partir dos seguintes critérios na ordem em que aparecem: (i) raça; (ii) gênero; (iii) pontuação no processo seletivo. Assim, as listas dos classificados e aprovados nos processos de seleção do Mestrado e Doutorado devem ser separadas em uma lista para os candidatos cotistas autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma lista para os candidatos inscritos em ampla concorrência; a lista para os candidatos cotistas deve ser subdividida por gênero feminino e masculino, assim como a lista para os candidatos não cotistas; a partir daí, cada sublista definida por raça e gênero deve seguir a ordem de classificação crescente com base na pontuação obtida no processo seletivo. Assim, a prioridade para a alocação das bolsas deve seguir a seguinte ordem: primeira bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo feminino e cotista; segunda bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo masculino e cotista; terceira bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo feminino e não cotista; quarta bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo masculino e não cotista; quinta bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo feminino e cotista; sexta bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo masculino e cotista; sétima bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo feminino e não cotista; oitava bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo masculino e não cotista e assim sucessivamente.

Presentes na referida reunião os representantes do corpo docente: Rafael Saulo Marques Ribeiro (Coordenador), João Bosco Moura Tonucci Filho (Subcoordenador), Gilberto de Assis Libânio, Gustavo de Britto Rocha, Leonardo Gomes de Deus, Márcia Siqueira Rapini e Ulisses Pereira dos Santos. Participante do corpo discente: Olga Hianni Portugal Vieira (titular). Participante do corpo técnico-administrativo: Maura Lucia de Lasales Alves.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.



PROF. RAFAEL SAULO MARQUES RIBEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia.